



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE
20/06/24

OFÍCIO Nº 202/2024/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 19 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Conselheiro Lafaiete – MG
Assunto: Encaminhamento de resposta ao Requerimento nº 242/2024

Senhor Presidente,

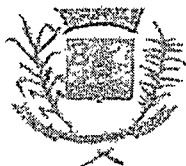
O Município de Conselheiro Lafaiete, através do Gabinete do Prefeito, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta elaborada pela Secretaria de Desenvolvimento Social ao Requerimento nº 242/2024, de autoria da nobre Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, em anexo.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,


Simone do Carmo
Gabinete do Prefeito

-19-Jun-2024-17:02-053672-1/2



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselheiro Lafaiete, 17 de junho de 2024.

Ofício Nº: 313/GPH/SMDS/PMCL/2024

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 242/2024

V. Exma. Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em atenção a requisição realizada pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete através da Vossa Excelência Damires Rinarlly Oliveira Pinto, vem através do presente ofício prestar informações a respeito da **concessão de subvenção municipal à APAE:**

Em seu último ano fiscal, a instituição APAE recebeu o repasse de recursos oriundos de subvenção no valor de R\$ 442.125,68 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte cinco reais e sessenta e oito centavos) conforme autorizado na Lei Municipal nº 6.198/2023, celebrado através do Termo de Convênio Nº 12/2023. As fiscalizações da aplicação dos recursos de subvenção são realizadas conforme preconiza a Lei Nº 13.019/2014, através da Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC instituída pela Portaria Nº 1.180/2024, as frequências das fiscalizações ocorrem através da prestação de contas informada pela instituição, com toda documentação necessária para a devida análise da aplicação devida. Assim como a Portaria Nº 1.180/2024 que realiza a fiscalização em nome da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, existe no município os órgãos de controle social que concede registro de inscrição que atestam a capacidade técnica da instituição em realizar as suas atividades, de acordo com o segmento de atuação da APAE, sendo os conselhos: Conselho de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Em relação as irregularidades ou inconsistências na aplicação do recurso, não foram identificados nenhuma até o presente momento, sendo constatado a aplicação de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado. A prestação de contas dos recursos de subvenção é realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, através



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

do Setor Contábil e posteriormente encaminhado para a SMDS realizar a análise através da Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC. Em anexo se encontra todas as documentações analisadas e aprovadas da prestação de contas referente ao recurso de subvenção de 2023.

Certo de sua compreensão, segue votos de estima e consideração..

Atenciosamente,

Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social